



Associação de Atletismo de Beja

(Filiada na Federação Portuguesa de Atletismo)

Rua Pablo Neruda, N.º.1-A 7800-327 BEJA

Tel/Fax: 284 325 447

Comunicado n.º. 09/2020

09 de Janeiro de 2020

Campeonato Distrital de Corta Mato Absoluto Curto e Corta Mato Jovem

A Associação de Atletismo de Beja em parceria com a Junta de Freguesia de Messejana, vai realizar no dia **09 de Fevereiro de 2020 (domingo)**, em Messejana, o **Corta Mato Jovem e o Corta-Mato Absoluto Curto**, com o seguinte programa horário:

10.00 Horas – Concentração para todos os escalões

10.30 Horas – Início das Provas.

Horas	ESCALÕES	D. Nasc	Distância	Percurso	
10H30	Juvenis / Masc	2003/2004	4000M	4 Voltas	Corta Mato Absoluto Curto
	Juniores / Masc	2001/2002			
	Seniores / Masc	2000/1985			
	VM35 – 35 a 39 anos**				
	VM40 – 40 a 44 anos**				
	VM45 – 45 a 49 anos**				
	VM50 – 50 a 54 anos**				
VM55 – + 55 anos**					
11H00	Juvenis / Fem	2003/2004	3000M	3 Voltas	Corta Mato Absoluto Curto
	Juniores / Fem	2001/2002			
	Seniores / Fem	2000/1985			
	VF35 – 35 a 39 anos**				
	VF40 – 40 a 44 anos**				
	VF45 – 45 a 49 anos**				
	VF50 – 50 a 54 anos**				
VF55 – + 55 anos**					
11H20	Convívio Benj A Masc/Fem	2011/12/13	400M	1 Volta	Corta Mato Jovem
11H30	Convívio Benj B Masc/Fem	2009/2010	800M	1 Volta	
11H40	Infantis Fem/Masc*	2007/2008	1000M	1 Volta	
11H50	Iniciados Fem/Masc*	2005/2006	2000M	2 Voltas	

**idade no dia da prova * Poderá ser em separado se o número de atletas o justificar

Regulamento

1 – Participação

1.1 – Podem participar atletas federados e do Desporto Escolar.



Associação de Atletismo de Beja

(Filiada na Federação Portuguesa de Atletismo)

1.2 – Os atletas federados na Associação de Atletismo de Beja, participam com o dorsal da época.

1.3 – Cada atleta só pode participar no seu escalão.

2 – Inscrições

As inscrições são gratuitas.

Devem fazer a inscrição até **dia 06 de Fevereiro de 2020 (5ªfeira)**, na AABJ, por fax, para o nº 284 325 447, ou através do e-mail atletismo.beja@gmail.com.

3 – Identificação

Todos os atletas deverão ser portadores do bilhete de identidade, que deverão apresentar caso seja solicitado pela organização.

4 – Aptidão física

A organização não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido durante a prova ou danos sofridos pelos concorrentes, pelo que a aptidão física dos atletas é da inteira responsabilidade da representação a que estes se encontrem vinculados.

5 – Classificação:

C.D. Corta-Mato Abs Curto

Contam para a classificação colectiva do Campeonato Distrital, os 4 primeiros atletas federados de cada equipa.

As classificações de Absolutos, incluem todos os atletas Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos inscritos na competição.

Corta-Mato JOVEM – Benjamins, Infantis e Iniciados

Contam para a classificação colectiva, pontuam os 10 primeiros atletas, de cada escalão e género, sendo atribuídos 10 pontos ao 1º. Classificado, 9 ao 2º., e assim sucessivamente, independentemente se são federados, populares ou do Desporto Escolar.

6 – Prémios:

6.1. Corta-Mato Abs Curto

6.1.2. Individuais

– Medalhas aos 3 primeiros classificados em Masc/Fem.

Será atribuído o título de campeão sub23 Masculino e Feminino, com direito a medalha.

6.1.3. Colectivos – Taça à 1ª equipa Masc e Fem e medalhas aos 4 atletas que compõem a equipa vencedora, em Masculinos e Femininos.



Associação de Atletismo de Beja

(Filiada na Federação Portuguesa de Atletismo)

6.2. Corta-Mato Jovem (Benjamins, Infantis e Iniciados)

– Medalhas aos 5 primeiros classificados Masc/Fem, por escalão/sexo.

– Medalhas a todos os Benjamins participantes.

6.2.1. Colectivos – Taças às 3 primeiras equipas na geral em Masculinos e Femininos.

7 – Arbitragem

A arbitragem é da competência do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Beja. Haverá um controlo de passagem dos atletas, pelo que qualquer infracção implica a desclassificação do atleta, sendo proibido o seu acompanhamento no decorrer da prova.

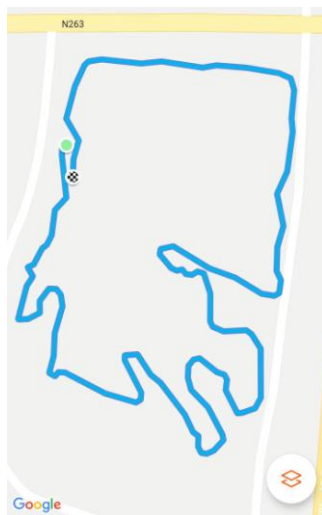
9 – Aquecimento

O aquecimento será feito em local especificamente determinado para o efeito, fora do percurso da prova.

10 – Protestos

Quaisquer reclamações ou protestos deverão ser apresentadas por escrito, dirigido ao júri da prova, até 15 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 50€, a qual será devolvida se o protesto for considerado deferido.

11 – Percurso



A Organização